



**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO n° 002/2022 – Conselho do Curso de Engenharia
Civil, do dia 07 de abril de 2022.**

*Aprova a Matriz Curricular n° 02 do Curso
de Engenharia Civil.*

O Conselho do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 17, do Regimento Geral Acadêmico desta Instituição de Ensino Superior:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a Matriz Curricular n° 02 do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho do Curso de Engenharia Civil, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**FABIANO FAGUNDES
Presidente do Conselho de Curso
Portaria/Reitoria N° 41/2020**